

Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora

CNPJ/MF nº 60.790.631/0001-83

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em reais				Demonstrações Financeiras Encoradas em 31 de Dezembro				Demonstração do resultado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em reais				Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em reais					
Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023	
Circulante				Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa	4	641.999,16	1.355.668,37	Contas a pagar	8	212.389,51	205.351,05	Atividades de educação básica									
Contas a receber de alunos				Obrigações trabalhistas	9	765.758,95	738.812,79	Recursos com prestações de educação									
Educação Básica	5	1.199.538,36	1.261.167,27	Obrigações tributárias	10	4.480,90	4.700,30	Recursos com prestações de serviços									
Adiantamentos	6	154.881,51	151.169,30	Receitas antecipadas	10	1.146.910,05	880.913,58	- mensalidade escolares	14	12.222.605,50	13.849.515,12	Depreciação e amortização	291.192,71	292.106,67	Provisão para crédito de liquidação duvidosa	35.209,44	239.059,74
Despesas antecipadas		78.484,47	85.856,12	Total do passivo circulante	12	2.129.538,81	1.830.766,78	- Bolsas de estudos 100%									
Outros valores a receber		12.793,85	3.646,08	Patrimônio líquido				- L.C. 187/2021									
Total do ativo circulante		2.087.696,35	2.857.307,17	Patrimônio social		5.867.111,43	7.568.379,21	- Bolsas de estudos 50%									
Não circulante				Deficit do período		(1.307.602,68)	(1.701.267,78)	- Demais bolsas de estudos									
Imobilizado	7	4.601.352,21	4.840.591,07	Total do passivo e patrimônio líquido		6.889.047,56	7.697.898,21	- Devoluções / cancelamentos									
Total do ativo não circulante		4.601.352,21	4.840.591,07					- ensino básico									
Total do ativo		6.689.047,56	7.697.898,21														

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Em reais

1. Objetivos sociais: Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora (ou simplesmente Instituto), C.N.P.J. 60.790.631/0001-83, fundado em 03 de março de 1950, é uma associação civil e religiosa, sem fins econômicos e lucrativos, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional, que se reger pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. O Instituto tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Parada Pinto, n.º 3002, Mandaguá, CEP 02611-001. O Instituto atua na modalidade da Educação Básica, sendo portadora do Certificado de Entidade Beneficente - CEBAS, expedido pelo Ministério da Educação - MEC. O Instituto possui os seguintes registros sociais, que regulamentam a sua atuação social, sendo reconhecido como entidade de Utilidade Pública (Educação) pelo Lei nº 7.580 de 05 de dezembro de 1962 e de Utilidade Pública do Município de São Paulo, pelo Decreto nº 8.906 de 30 de julho de 1970. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, substanciadas nas procedimentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 R1 - Entidade Sem finalidade de Lucros e posteriores alterações, que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. A Administração declara que todas as informações relevantes para as demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Instituto. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínuamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **e. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - Nota 5;** **f. Depreciação do ativo imobilizado - Nota 7;** **Provisão para contingências - Nota 11. 3. Principais políticas contábeis:**

a. Apuração do resultado do período: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio da competência. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incooperáveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos gratuitos. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos bancários de livre movimentação e investimentos financeiros demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. **c. Anuidades escolares a receber:** Representam parcelas de mensalidades emitidas, porém não recebidas. Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos contratuais (incondicionais). O valor da provisão para estimativa de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das mensalidades a receber. **d. Adiantamentos:** Refere-se a substancialmente a antecipações efetuadas a alunos e utentes, cuja apropriação ocorre no exercício seguinte. **e. Despesas antecipadas:** Refere-se a pagamento antecipado de férias e apólice de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte. **f. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota 7, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos seus valores originais. **g. Impairment:** Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indicio de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração do Instituto,

não identificou indícios que pudessem gerar uma redução valor recuperável. **h. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes estão avaliados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização. **i. Passivos circulantes:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridos até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que venham os períodos aquisitivos. **j. Provisões:** Uma provisão é constituída no balanço, quando uma obrigação legal ou contingência como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **k. Patrimônio social:** Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na nota 1.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2024	2023
Caixa	125.559,79	101.668,70
Bancos c/ movimento	285.979,55	411.852,68
Bancos c/ poupança	8.828,08	33.787,24
Aplicações financeiras (I)	221.631,74	808.359,75
	641.999,16	1.355.668,37

As aplicações financeiras de curto prazo, classificadas como caixa e equivalentes de caixa, são de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

(I) Composição das aplicações financeiras:

Instituição	Modalidade	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil	Fundo de Investimentos	134.852,28	15.730,23
		134.852,28	15.730,23
Banco Bradesco	CDB	88.779,46	78.124,82
Banco do Brasil	CDB	86.779,46	714.504,70
		86.779,46	792.629,52
		221.631,74	808.359,75

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos principal referenciado FI, que acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos e certificados de depósitos bancários remunerados às taxas que se aproximam de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), estando aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, como forma de diminuir eventuais riscos de perdas. **5. Contas a receber de alunos - Educação Básica:**

	2024	2023
Anuidades a receber - do exercício	622.425,55	557.538,70
Anuidades a receber - exercícios anteriores	249.516,07	114.991,02
Anuidades a receber - acordos	152.312,64	212.688,72
Anuidades a receber - cartões débito/crédito	143.056,44	283.506,44
Anuidades a receber - cobrança jurídica	1.522.860,72	1.545.323,57
Anuidades a receber - (juros a transcorrer)	(126.244,73)	(123.726,64)
(-) P.E.C.L.D.	(1.364.389,33)	(1.329.179,89)
	1.199.538,36	1.261.167,27

As anuidades a receber do exercício foram substancialmente recebidas após o encerramento do exercício social.

6. Adiantamentos:

	2024	2023
Adiantamentos de férias	144.340,74	132.196,79
Adiantamentos a fornecedores	10.540,77	18.972,51
	154.881,51	151.169,30

7. Imobilizado:

	2024	2023
Imobilizado		
Terrenos		
Imóveis	4%	2.775.200,00
Instalações	10%	3.809.498,84
Máquinas e equipamentos	10%	626.707,57
Aparelhos de som, vídeo e imagem	10%	482.970,14
Móveis e utensílios	20%	213.605,78
Equipamentos de informática	20%	808.123,23
Veículos	20%	497.912,61
Outras imobilizações	10%	394.152,14
		298.102,11
		39.481,16
		27.779,45
		9.924.711,48
		(5.323.359,27)
		4.601.352,21
		4.840.591,07

8. Obrigações trabalhistas:

	2024	2023
Salários e ordenados a pagar	230.728,86	232.347,77
Férias e encargos	298.782,92	178.220,62
Impostos e contribuições trabalhistas	236.247,17	228.244,40
	765.758,95	738.812,79

9. Receitas antecipadas: As receitas antecipadas referem-se a antecipação de mensalidades de períodos subsequentes, recebidas antecipadamente, registradas no passivo circulante e que serão reconhecidas no resultado de acordo com o regime de competência. **11. Provisão para contingências:** A administração do Instituto não tem conhecimento de contingências trabalhistas, cíveis ou tributárias, bem como de outras naturezas que possam gerar uma obrigação para futura perda. **12. Patrimônio líquido:**

a. Patrimônio social: Acumula valores de superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição. **b. O resultado do período é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC N.º 1.409/12**

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem, entre outros, os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles cujo responsabilidade pelo supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião, segurança razoável, em um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude envolve o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. • Identificamos e avaliamos os procedimentos significativos nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 1 de abril de 2025

RAFAEL FID FREITAS VALLE Contador
CRC/SP 270891/O-3

ALEXANDRE CHIARITI DO NASCIMENTO Contador
CRC: ISP 187.003/O-0
CNAI-SP-1620

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem, entre outros, os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles cujo responsabilidade pelo supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião, segurança razoável, em um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude envolve o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. • Identificamos e avaliamos os procedimentos significativos nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 1 de abril de 2025

RAFAEL FID FREITAS VALLE Contador
CRC/SP 270891/O-3

ALEXANDRE CHIARITI DO NASCIMENTO Contador
CRC: ISP 187.003/O-0
CNAI-SP-1620

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem, entre outros, os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles cujo responsabilidade pelo supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião, segurança razoável, em um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude envolve o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. • Identificamos e avaliamos os procedimentos significativos nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 1 de abril de 2025

RAFAEL FID FREITAS VALLE Contador
CRC/SP 270891/O-3

ALEXANDRE CHIARITI DO NASCIMENTO Contador
CRC: ISP 187.003/O-0
CNAI-SP-1620

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem, entre outros, os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles cujo responsabilidade pelo supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião, segurança razoável, em um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude envolve o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito